

TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 11/05/2011

Pág. nº 8/9



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 125/2011 – DG

Concede novo prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº. 103/2011-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa e;

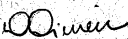
Considerando a solicitação contida no Memorando nº. 022/2011-CMP (Protocolo PAE nº. 5635/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dilação de prazo até 30 de maio do corrente ano para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº. 103/2011-DG, responsável pela elaboração dos projetos básicos de Contratação de Serviços de Conservação e Limpeza, Manutenção, Copelragem e Recepção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de maio de 2011.


Lúcia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral